



PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 4502/2021

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE FILMAR, GRAVAR E TRANSMITIR AO VIVO, VIA INTERNET, AS SESSÕES PÚBLICAS DAS LICITAÇÕES PRESENCIAIS E FACILITAR O ACESSO AO SISTEMA ELETRÔNICO ATIVO EM CADA LICITAÇÃO ELETRÔNICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º Ficam autorizadas a filmagem, a gravação (áudio e vídeo) e transmissão ao vivo, via internet, das sessões públicas realizadas, no âmbito dos procedimentos licitatórios, nas modalidades concorrência, tomada de preços, convite e pregão presencial.

Art. 2º Nos casos das licitações na forma eletrônica, os órgãos municipais responsáveis deverão informar o endereço de acesso eletrônico (link) para acesso direto ao sistema eletrônico utilizado no certame, que permite o acompanhamento e o acesso a todos os procedimentos da licitação.

Art. 3º O Poder Executivo editará ato específico definindo as condições necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

As licitações são procedimentos a serem adotados por órgãos e entes públicos com o objetivo de contratação de obras, serviços ou realização de compras, com suas devidas ressalvas.

Este mecanismo foi criado para que sejam evitados privilégios ou perseguições, isto é, para que não exista o risco de que se contratem empresas mais próximas ao poder público, ou recusem empresas que não detenham proximidade de órgãos públicos.

Assim sendo, é fundamental que o processo licitatório torne-se cada vez mais transparente, seguindo os princípios da legislação atinente e da Administração Pública. Para tanto, apresento o presente Projeto de Lei, que visa à obrigatoriedade de filmar, gravar e transmitir ao vivo, via internet, as sessões públicas das licitações presenciais e facilitar o acesso ao sistema eletrônico ativo em cada licitação eletrônica. Desta maneira, submeto-o à apreciação e deliberação, e aguardo pelo apoio e aprovação dos pares.

Sala das Sessões, 28 de Abril de 2021



EDUARDO DO BLOG
Vereador